



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 4178/2013

1 - Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, exonero a seu pedido, do cargo de adjunto do meu Gabinete o Conselheiro de Embaixada Carlos Alberto Raheb Lopes Pires, do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para o qual foi nomeado através do meu despacho n.º 12367/2011, de 7 de setembro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 181, de 20 de setembro.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2013.

28 de fevereiro de 2013. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.
5262013

Despacho n.º 4179/2013

1 - Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, designo como assessor do meu Gabinete o Conselheiro de Embaixada Gilberto Jorge de Sousa Jerónimo, do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2013.

3 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

28 de fevereiro de 2013. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

Nota curricular

Nasceu em 9 de junho de 1972, em Angola.

Licenciado em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da universidade Técnica de Lisboa, em 1993.

Aprovado no concurso de admissão à carreira diplomática aberto em 27 de maio de 1995.

Adido de Embaixada, na Secretaria de Estado, em 7 de março de 1996. Secretário de Embaixada, em 28 de maio de 1997.

Adjunto no Gabinete do Secretário-Geral, em 14 de dezembro de 1998.

Na Embaixada de Portugal em Paris, em 27 de outubro de 2000.

Adjunto no Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, em 19 de julho de 2004.

Adjunto no Gabinete do Secretário-Geral, em 16 de março de 2005.

Chefe de Divisão do Gabinete de Assuntos Políticos Especiais da Direção-Geral de Política Externa, na mesma data.

Em missão de serviço público no Escritório do Alto Representante das Nações Unidas para as Eleições na Costa do Marfim, em Abidjan, de agosto a novembro de 2005.

Adjunto no Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, em 12 de julho 2006.

Na Delegação Portuguesa junto da NATO, em Bruxelas, em 25 de janeiro de 2008.

Oficial da Ordem nacional do Mérito de França. Medalha da Defesa Nacional, em 2008.

Conselheiro de Embaixada, em 24 de outubro de 2008.

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, em 25 de janeiro de 2012.

5242013

Despacho n.º 4180/2013

1 - Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, exonero a seu pedido, do cargo de assessor

do meu Gabinete o Doutor Bruno Verdial de Castro Ramos Mações, para o qual foi nomeado através do meu despacho n.º 12360/2011, de 7 de setembro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 181, de 20 de setembro.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de março de 2013.

28 de fevereiro de 2013. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.
5252013

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Despacho n.º 4181/2013

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, consagra a necessidade do prévio reconhecimento do interesse público de eventos desportivos, por despacho do membro do Governo responsável pela área do desporto, como condição para o financiamento público dos mesmos.

Lançada no ano de 1927 e inspirada na projeção internacional das principais competições ciclistas realizadas na Europa, nomeadamente o “Tour” de França, a Volta a Portugal em bicicleta, que este ano celebra a sua 75.ª edição, ocupa lugar destacado no quadro dos principais eventos desportivos nacionais, sendo um dos acontecimentos maiores das tradicionais festividades populares no mês de agosto.

Pelo espírito de sacrifício, dedicação, disciplina, perseverança e capacidade de superação, física e mental, que exige dos seus praticantes, o ciclismo transporta consigo todos os ingredientes que fazem das suas manifestações um espetáculo incomparável.

Adicionalmente, o ciclismo tem a característica singular, enquanto desporto de competição, de todos os atletas merecerem os mais efusivos aplausos e incentivos dos que assistem às suas provas, qualquer que seja o clube ou a nacionalidade do corredor, e a Volta a Portugal em bicicleta será, porventura, a prova mais representativa deste mesmo espírito.

No seu desfile através do país, abrangendo grandes centros urbanos e locais mais remotos, a caravana da Volta a Portugal em bicicleta reúne todas as condições para atrair a atenção das populações - sendo, sublinha-se, reconhecida inquestionavelmente como uma grande festa tradicional - e divulgar o património das regiões do país e os usos e costumes das suas gentes, além de promover e desenvolver a prática desportiva.

A caravana da Volta a Portugal em bicicleta, com todo o seu colorido e participação, é acompanhada por estruturas que, além de necessárias ao apoio logístico da prova, permitem instalar, em cada localidade visitada, tanto nas partidas como nas chegadas, espaços que proporcionam ao público momentos de diversão e de interação com os principais atores deste espetáculo, estimulando o gosto pela modalidade e pelo desporto em geral.

A edição deste ano da Volta a Portugal em bicicleta, a realizar entre os dias 7 e 18 de agosto, celebrando uma marca de grande relevo ao atingir a sua 75.ª edição, garante um nível competitivo que assegurará, mais uma vez, o interesse público de sempre, tendo em conta a participação das mais prestigiadas equipas, tanto a nível nacional como internacional.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, reconheço como sendo de interesse público o evento desportivo em apreço.

1 de março de 2013. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Alexandre Miguel Cavaco Picanço Mestre*.

5272013

Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Aviso n.º 4118/2013

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 251.º, do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a lista dos trabalhadores do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais que cessaram funções